



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

3ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR



RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 45.075

FOLHA: 01

DATA: 20/08/2014

APONTADO SOB N° 153.741

DATA: 12 de agosto de 2014.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Data de Terras n° 04 (quatro), da quadra n° 48-A (quarenta e oito-A), com a área de 460,00 metros quadrados, situada nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Norte com a data n° 3, numa extensão de 40,00 metros, Leste, com a área de chácaras numa largura de 11,50 metros; Sul, com a data n° 5, numa extensão de 40,00 metros; Oeste, com a Rua Uruguai, numa frente de 11,50 metros".

BENFEITORIAS: Contendo uma casa de madeira.

PROPRIETÁRIOS: NELSON TAVARES DA MOTTA, e dona MARIA PRINCEZA TAVARES, brasileiros, ele solteiro, maior, ela viúva, do lar, residentes nesta cidade.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 15.059, datada de 07/10/1963, do 2º Registro de imóveis local (ant. sit. do imóvel). 30 VRCs = R\$ 4,71.DRLAG*

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 20 de agosto de 2014.

Marta Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

R.1/45.075 - Prenotação n° 153.741 - DATA 12 de agosto de 2014.

ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA.

TRANSMITENTE: Espólio de MARIA PRINCEZA TAVARES, falecida em 07/11/2009, nesta cidade.

ADQUIRENTES: 1) ESPÓLIO DE JOSÉ TAVARES DA MOTTA, "POR EXISTIR CÔNJUGE E HERDEIROS DESCENDENTES", FICARÁ SUA QUOTA PARTE PARA: 1.1 JANDIRA MECHI DA MOTA, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG.2.139.699-MS e CPF. 147.807.028-52, residente e domiciliada, à Rua das Violetas, 635, Bairro Jôquei Club, em Campo Grande-MS; 1.2 ADERBAL TAVARES DA MOTA, brasileiro, aposentado, e RG.17656225-MS e CPF.524.344.788-91, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens em 11/10/1986, na vigência da Lei 6515/77, com ROSANGELA APARECIDA MAZIERO DA MOTA, brasileira, escrituraria, RG. 11469117-SP e CPF.089.231.348-05, residente e domiciliado à Rua das Violetas, 635, Bairro Joquei Club, em Campo Grande-MS; 1.3 JACIRA TAVARES DA MOTA, brasileira, separada judicialmente, autônoma, RG.11.251.459-5-SP e CPF.935.818.828-68, residente e domiciliada à Rua das Violetas, 635, Bairro Joquei Club, em Campo Grande-MS; 1.4 SOLANGE TAVARES DUTRA, do lar, RG. 24.674.250-1-SP e CPF.042.629.086-07 e seu marido ILSON MORAIS DUTRA, comerciante, RG.4.866.343-8-SP e CPF.560.139.228-53,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4733F-JV4MD-EZH46-S2SSP>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: BTL5LIA9

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4733F-JV4MD-EZH46-S2SSP>

brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6515/77, em 09.07.1977, residentes e domiciliados à Rua Afonso Pena, 3.152, apto 301, Centro, em Governador Valadares- MG; 1.5 ADALBERTO TAVARES DA MOTA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, RG.9.862.801-SP e CPF.013.557.788-83, residente e domiciliado à Rua das Violetas, 635, Bairro Joquei Club, em Campo Grande-MS; 1.6 JANETE TAVARES DA MOTA RODRIGUES, brasileira, comerciária, RG.12.957.069-SP e CPF.940.411.138-49, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 03.09.1983, com MAURI FERNANDES RODRIGUES, brasileiro, comerciário, RG.7.244.289-X-SP e CPF.797.710.098-34, residente e domiciliada à Rua Aniceto da Costa Rondon, 462, Bairro Anhay, em Campo Grande-MS; 1.7 GILBERTO TAVARES DA MOTA, brasileiro, ferramenteiro, RG.17.931.794-5-SP e CPF.071.000.348-09, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 26.05.1990, com IVETE MACENA DA COSTA MOTA, brasileira, autônoma, RG.16.113.037-9-SP e CPF.129.688.968-81, residente e domiciliado à Rua Americo Rafael Visciano, 179, Jardim Paqueta, no 32°. Subdistrito de Capela do Socorro, em São Paulo Capital; 1.8 ROBERTO TAVARES DA MOTA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciário, RG.16.869.358-6-SP e CPF.053.341.408-32, residente à Rua das Violetas, 635, Bairro Joquei Club, em Campo Grande-MS; 1.9 ANSELMO TAVARES DA MOTA, brasileiro, motorista, RG.16.869.362-8-SP e CPF.071.000.218-12, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 31.10.1992, com CRISTIANE APARECIDA VICENTE MOTA, brasileira, pedagoga, RG.14.363.510-4-SP e CPF.076.289.568-31, residente e domiciliado à Rua Professor Eulálio de Arruda Melo, 602, Jardim São Bernardo, no 32°. Subdistrito de Capela do Socorro, em São Paulo Capital; 1.10 CRISTINA TAVARES DA MOTA, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, RG.00.120.988-4-MS e CPF.615.120.871-49, residente e domiciliada à Rua das Violetas, 635, Bairro Joquei Club, em Campo Grande-MS; 2) ESPÓLIO DE OSCAR TAVARES DA MOTA, "POR EXISTIR HERDEIROS DESCENDENTES", FICARÁ SUA QUOTA PARTE PARA: 2.1 REGINA CELIA TIPPA, brasileira, viúva, aposentada, RG.821.223-PR e CPF.402.058.949-68, residente à Rua Monsenhor Manoel Vicente, 730, apto 300, Água Verde, em Campo Comprido, Município de Curitiba-PR; 2.1.1 JULIO ALBERTO TIPPA, brasileiro, cozinheiro, RG.6.381.903-4-PR e CPF.033.089.519-24, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 28.02.2009, com VIVIANE WONS TIPPA, brasileira, nutricionista, RG.7.409.623-9-PR e CPF.007.857.829-90, residente e domiciliado à Rua João Falarz, 719, Bloco, 05, apto 34, Orleans, Distrito de Campo Comprido, Comarca de Curitiba-PR; 2.1.2 JULIANA TIPPA, brasileira, administradora, RG.6.381.640-PR e CPF.033.270.989-21, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 12.03.2007, com DANIEL PACHECO CORREIA, brasileiro, administrador, RG.6.273.714-0-PR e CPF.031.539.219-38, residente e domiciliada à Rua Zitelmann de Oliva, quadra 14, lote 3-A, Village Palmares, casa 01, Praia do Flamengo, em

CONTINUA NA FOLHA Nº 02

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: BTL5LIA9

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REGISTRO GERAL

MATRICULA: 45.075

FOLHA: 02

DATA: 20/08/2014

Salvador-BA; 2.2 ROSEMARY MOTA COLDIBELLI, brasileira, viúva, aposentada, RG.953.184-0-PR e CPF.354.902.769-91, residente à Rua Candido Xavier, 1.000, apto 202, Vila Izabel, em Campo Comprido, Município de Curitiba-PR; 2.2.1 FABIO MOTA COLDIBELLI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador, RG.5.993.491-0-PR e CPF.044.460.599-12, residente e domiciliado à Rua Candido Xavier, 1.000, apto 202, Vila Izabel em Curitiba-PR; 2.2.2 THAIS MOTA COLDIBELLI TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, jornalista, RG.6.276.398-1-PR e CPF.035.444.749-13, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 13.12.2008 com LUIZ TEIXEIRA DA SILVA NETO, brasileiro, engenheiro, RG.6.887.757-1-PR e CPF.033.648.969-25, residente e domiciliada à Rua Candido Xavier, 1.000, apto 202, Vila Izabel, em Curitiba-PR; 2.3 ROSANGELA MOTA REIKDAL, brasileira, viúva, aposentada, RG.1.114.419-PR e CPF.318.564.389-53, residente à Rua Pasquali Magnatita, Lote 14, Quadra 17, Praia do Flamengo, em Salvador-BA; 2.3.1 GUSTAVO MOTA REIKDAL, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG.7.129.812-4-PR e CPF.031.446.929-05, residente e domiciliado à Rua Pasquale Magnavita, Quadra 14, Lote 17, apto 105, Praia do Flamengo em Salvador-BA; 2.3.2 RENAN MOTA REIKDAL, brasileiro, solteiro, maior e capaz, oceanógrafo, RG.912.938-3-PR e CPF.059.594.489-20, residente e domiciliado à Rua Pasquale Magnavita, Quadra 14, Lote 17, apto., 105, Praia do Flamengo em Salvador-BA; 2.3.3 MARCEL MOTA REIKDAL, brasileiro, solteiro, maior e capaz, geólogo, RG.7.032.516-0-PR e CPF.028.827.769-42, residente e domiciliado à Rua Pasquale Magnavita, Quadra 14, Lote 17, apto., 105, Praia do Flamengo em Salvador-BA; 2.4 OSCAR TAVARES DA MOTA FILHO, industrial, RG.968.385-2-PR e CPF.254.132.529-00 e sua mulher DEBORA SPRADA TAVARES DA MOTA, fisioterapeuta, RG.3.430.162-0-PR e CPF.583.129.439-00, brasileiros, casadas, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 19.04.1986, conforme pacto antenupcial lavrado no Tabelionato de Notas e Registro Civil de Curitiba-PR., no livro n°.100-N., às fls.047, em 01.04.1986 e registrado sob n°.10.494 no 1º Serviço Registral da Comarca de Arapongas-PR, residentes à Rua Kalil Elias Warde, 57, Campina do Siqueira, em Campo Comprido, Município de Curitiba-PR; 2.5 FERNANDO SALLES TAVARES, brasileiro, geólogo, RG.3.296.902-0-PR e CPF.447.880.619-53, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 22.07.1989, com LUCELIA EUCLYDES TAVARES, brasileira, funcionária pública estadual, RG.4.420.906-3-PR. e CPF.620.899.199-49, residente à Rua Ana Gebur

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4733F-JV4MD-EZH46-S2SSP>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: BTL5LIA9

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4733F-JV4MD-EZH46-S2SSP>

Barck, 260, Santo Inácio, em Campo Comprido, Município de Curitiba-PR; 2.6 ELIANE SALES MOTA KOCHLA, brasileira, professora, RG.4.222.078-7-PR e CPF.641.531.939-68, casada pelo regime de Separação de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 04.07.1997, conforme pacto antenupcial lavrado no Tabelionato de Notas do Distrito de Campo Comprido, Município de Curitiba-PR., no livro n°.122-E., às fls.137, em 12.06.1997 e registrado sob n°.10.495 no 1°. Serviço Registral da Comarca de Arapongas-Pr com ANGELO ANTONIO CORREIA KOCHLA, brasileiro, psicólogo, RG.4.455.885-8-PR, CPF.650.615.789-53, residente à Rua Bernardo Sobieck, 284, em Campo Comprido, Município de Curitiba-PR; 2.7 ROSANA SALES MOTA, brasileira, solteira, maior e capaz, técnica administrativa, RG.3.562.188-1-PR e CPF.519.970.459-15, residente à Rua Eduardo Sprada, 3.846, Apto 02, em Campo Comprido, Município de Curitiba-PR; 3) ESPÓLIO DE NEUSA TAVARES DA MOTA, "POR EXISTIR HERDEIROS DESCENDENTES", FICARÁ SUA QUOTA PARTE PARA: 3.1 NILCE PROENÇA GONÇALVES, professora, RG. 1.212.01-PR e CPF.020.020.049-60 e seu marido SEBASTIÃO BENEDITO GONÇALVES, aposentado, RG.777.973-PR e CPF. 177.817.019-68, brasileiros, casados, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6515/77, em 30.06.1973, residentes e domiciliados à Rua João Alencar Guimarães, 1.427, Bairro Santa Quitéria em Curitiba-PR; 3.2 ESPÓLIO DE NELSON MARTINS DE PROENÇA FILHO, "POR EXISTIR HERDEIROS DESCENDENTES", FICARÁ SUA QUOTA PARTE PARA: 3.2.1 NELSON MARTINS DE PROENÇA NETTO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, funcionário público, RG.5.996.948-0-PR e CPF.023.736.589-84, residente à Rua Bento Viana, 575, Apto., 35, Água Verde em Curitiba-PR; 3.2.2 LEANDRO PIRES DE PROENÇA, brasileiro, vendedor, RG. 7.552.643-1-PR e CPF.040.150.529-43, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 27.12.2002, com JULIANA BOBEKI KOSSAR PROENÇA, brasileira, secretária, RG.7.975.789-6-PR e CPF.008.227.219-02, residente à Rua Espanha 656, Jardim Europa, em Ivaiporã-PR; 4) ESPÓLIO DE MARIA DA MOTA UGOLINI, "POR EXISTIR HERDEIROS DESCENDENTES", FICARÁ SUA QUOTA PARTE PARA: 4.1 LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, brasileiro, divorciado, do comercio, RG.3.265.781-8-PR e CPF. 362.316.309-00, residente e domiciliado, à Avenida Brasil, 320, Centro, em Cambira-PR; 4.2 ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA UGOLINE MARIANO, "POR EXISTIR HERDEIROS DESCENDENTES", FICARÁ SUA QUOTA PARTE PARA: 4.2.1 ANDRÉ NESTOR UGOLINI MENEZES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, do comercio, RG.6.016.982-9-PR e CPF. 934.842.839-04, residente e domiciliado à Rua Louis Franciscan, 785, nesta cidade; 5) ESPÓLIO DE ANIZIA TAVARES DA MOTA VALENTE, "POR EXISTIR HERDEIROS DESCENDENTES", FICARÁ SUA QUOTA PARTE PARA: 5.1 SONIA MIRIAM VALENTE FERNANDES, brasileira, aposentada, RG.610.005-PR e CPF.205.982.549-00, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 13.04.1978, com ELOI FERNANDES, brasileiro, aposentado, RG. 519.445-PR e CPF.095.259.719-53, residente e domiciliada à Avenida Jorge Casoni, 768, nesta cidade; 5.2 NORBERTO VICTOR VALENTE, brasileiro, professor, RG.799.411-7-PR e CPF. 205.580.239-91, e sua mulher JANETE PESSOA VALENTE, brasileira,

CONTINUA NA FOLHA Nº 03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

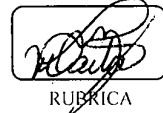
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: BTL5LIA9

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento



REGISTRO GERAL

MATRICULA: 45.075

FOLHA: 03

DATA: 20/08/2014

aposentada, RG.1.095.876-PR e CPF.878.862.609-10, brasileiros, casados, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6515/77, em 23.10.1975, residentes e domiciliados à Rua Santos Dumont, 482 Cornélio Procópio-PR; 5.3 ESPÓLIO DE WANDER WILSON VALENTE, "POR EXISTIR HERDEIROS DESCENDENTES", FICARÁ SUA QUOTA PARTE PARA: 5.3.1 PRISCILLA CARVALHO VALENTE, brasileira, solteira, maior e capaz, designer industrial, RG. 3.938.691-0-SC e CPF.039.678.029-65, residente e domiciliada na Calle Santa Agueda, 4-2°C, em Madri, na Espanha; 5.3.2 WANDERSON CARVALHO VALENTE, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, RG.3.938.692-SC e CPF.036.984.159-09, residente e domiciliado à Rua 1.101, 385, apto 23 Centro, em Balneário Camboriú-SC; 5.3.3 CYNTHIA CARVALHO VALENTE, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, RG.3.938.690-SC e CPF.052.452.009-70, residente e domiciliada à Rua 1.101, 385, apto 22 Centro, em Balneário Camboriú-SC. 6) ESPÓLIO DE NELSON TAVARES DA MOTA, este por falecer no estado civil de solteiro, não deixando cônjuge, companheira, descendentes e ascendentes, ficará sua cota parte para "OS HERDEIROS DOS HERDEIROS COLATERAIS", OU SEJA: 6.1) JANDIRA MECHI DA MOTA; ADERBAL TAVARES DA MOTA; JACIRA TAVARES DA MOTA; SOLANGE TAVARES DUTRA e seu marido ILSO MORAI DUTRA; ADALBERTO TAVARES DA MOTA; JANETE TAVARES DA MOTA RODRIGUES; GILBERTO TAVARES DA MOTA; ROBERTO TAVARES DA MOTA; ANSELMO TAVARES DA MOTA; CRISTINA TAVARES DA MOTA; 6.2) REGINA CELIA TIPPA; JULIO ALBERTO TIPPA; JULIANA TIPPA; ROSEMARY MOTA COLDIBELLI; FABIO MOTA COLDIBELLI; THAIS MOTA COLDIBELLI TEIXEIRA DA SILVA; ROSANGELA MOTA REIKDAL; GUSTAVO MOTA REIKDAL; RENAN MOTA REIKDAL; MARCEL MOTA REIKDAL; OSCAR TAVARES DA MOTA FILHO e sua mulher DEBORA SPRADA TAVARES DA MOTA; FERNANDO SALLES TAVARES; ELIANE SALES MOTA KOCHLA; ROSANA SALES MOTA; 6.3) NILCE PROENÇA GONÇALVES e seu marido SEBASTIÃO BENEDITO GONÇALVES; NELSON MARTINS DE PROENÇA NETTO, LEANDRO PIRES DE PROENÇA; 6.4) LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR; ANDRÉ NESTOR UGOLINI MENEZES; 6.5) SONIA MIRIAM VALENTE FERNANDES; NORBERTO VICTOR VALENTE e sua mulher JANETE PESSOA VALENTE; PRISCILA CARVALHO VALENTE; WANDERSON CARVALHO VALENTE; CYNTHIA CARVALHO VALENTE;- Que Jandira Mechi da Mota, Aderbal Tavares da Mota, Adalberto Tavares da Mota, Cristina Tavares da Mota e Roberto Tavares da Mota, representados no ato por JACIRA TAVARES DA MOTA, acima qualificada, conforme procuração lavrada no 1º. Ofício de Notas e Registro Civil, da Comarca de Iguatemi-MS., no livro nº.43-P., às fls.166 à 167, em 26.06.2013; b.- Que Solange Tavares Dutra e Ilson Morais Dutra,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4733F-JV4MD-EZH46-S2SSP>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: BTL5LIA9

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4733F-JV4MD-EZH46-S2SSP>

representados no ato por JACIRA TAVARES DA MOTA, acima qualificada, conforme Procuração lavrada no 1º. Ofício de Notas da Comarca de Governador Valadares-MG, no Livro nº.616, às fls. 214, em 23.04.2013; c.- Que Janete Tavares da Mota Rodrigues representada no ato por JACIRA TAVARES DA MOTA, acima qualificada, conforme Procuração lavrada no 1º. Ofício de Notas e Registro Civil, da Comarca de Iguatemi-MS, no livro nº.43-P., às fls.172 à 172vº, em 03.07.2013; d.- Que Gilberto Tavares da Mota e Anselmo Tavares da Mota, representados no ato por JACIRA TAVARES DA MOTTA, acima qualificada, conforme Procuração lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro, Comarca de São Paulo-SP, no Livro nº.600, às fls.353, em 15.04.2013; e.- Que Rosana Sales Mota, Regina Celia Tippa, Rosemary Mota Coldibelli, Oscar Tavares da Mota Filho, Debora Sprada Tavares da Mota e Eliane Sales Mota Kochla, representados no ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no Cartório do Distrito de Campo Comprido, Comarca de Curitiba-PR, no Livro nº.138-P, às fls.185, em 07.03.2012; f.- Que Julio Alberto Tippa e Fabio Mota Coldibelli, representados no ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no Cartório Distrito de Campo Comprido, Comarca de Curitiba-PR, no Livro nº.144-P, às fls.020, em 11.10.2012; g.- Que Juliana Tippa, representada no ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no Tabelionato do 4º. Ofício de Notas de Salvador-BA, no Livro nº. 596, às fls.3/3, em 18.10.2012; h.- Que Thais Mota Coldibelli Teixeira da Silva, representada no ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no Cartório do Distrito de Campo Comprido, Comarca de Curitiba-PR., no Livro nº.144-P., às fls.176, em 23.11.2012; i.- Que Gustavo Mota Reikdal e Renan Mota Reikdal, representados no ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no Tabelionato do 4º. Ofício de Notas de Salvador-BA, no Livro nº.595, às fls.186/186, em 05.10.2012; j. - Que Marcel Mota Reikdal, representado no ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, conforme Procuração lavrada no Tabelionato do 4º. Ofício de Notas de Salvador-BA. no Livro nº.596, às fls. 181/181, em 01.11.2012; k.- Que Rosangela Mota Reikdal, representada no ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no Cartório do Distrito de Campo Comprido, Comarca de Curitiba-PR., no Livro nº.138-P., às fls.093, em 17.02.2012; l.- Que Fernando Salles Tavares, é representado neste ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no Cartório do Distrito de Campo Comprido, Comarca de Curitiba-PR., no Livro nº.138-P., às fls.147, em 01.03.2012; m.- Que Nilce Proença Gonçalves, Sebastião Benedito Gonçalves, representados no ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no Tabelionato e Registro Civil, de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba-PR., no Livro nº.736-P., às fls. 114/115, em 18.06.2012; n.- Que Nelson Martins de Proença

CONTINUA NA FOLHA Nº 04

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: BTL5LIA9

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REGISTRO GERAL

MATRICULA: 45.075

FOLHA: 04

DATA: 20/08/2014

Netto, é representado neste ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais, no Distrito de Portão, Comarca de Curitiba-PR., no Livro n°.426-P., às fls.017 à 018, em 29.05.2012; o.- Que Leandro Pires de Proença, representado no ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no 2ª. Serventia Notarial, da Comarca de Ivaiporã-PR, no Livro n°.46-P., às fls. 185, em 04.06.2012; p.- Que Priscila Carvalho Valente, representada no ato por LUCIA HELENA CARVALHO VALENTE, brasileira, viúva, psicóloga, RG.3.358.485-SC. e CPF. 630.873.409-87, residente e domiciliada à Rua 1.101, 385, Apto., 22, em Balneário Camboriu-SC, conforme Procuração lavrada no Consulado Geral do Brasil em Madri, no Livro n°.07, às fls.2-4, em 28.09.2010; q.- Que Wanderson Carvalho Valente, representado no ato por LUCIA HELENA CARVALHO VALENTE, brasileira, viúva, psicóloga, RG.3.358.485-SC e CPF. 630.873.409-87, residente e domiciliada à Rua 1.101, 385, Apto., 22, em Balneário Camboriu-SC conforme Procuração lavrada no 1º. Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, da Comarca de Balneário Camboriú-SC., Livro n°.287, às fls.010, em 10.03.2011; r.- Que Cynthia Carvalho Valente, representado no ato por LUCIA HELENA CARVALHO VALENTE, acima qualificada, conforme Procuração lavrada no 1º. Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, da Comarca de Balneário Camboriú-SC., Livro n°.288, às fls.049, em 25.03.2011.

TITULO DE TRANSMISSÃO: INVENTÁRIO E PARTILHA.

FORMA E DATA DO TITULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha, livro n° 005, fls. 143/148, dia 29 de janeiro de 2014 e Escritura Pública de Aditamento, lv.0362, fls.175, dia 27 de julho de 2014, ambas lavradas no 1º Serviço Notarial de Arapongas-PR.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 15.059, datada de 07/10/1963, do 2º Registro de imóveis local (ant. sit. do imóvel).

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Isentos da Guia de Recolhimento GR-PR expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do PR, conforme disposto no art. 6º da Lei 16.017/2008. Isentos do Funrejus conforme Lei 12.604/99, art. 1º, inciso VII, alínea "b", item 17. Declaração n° 201300040616-6 da Receita Estadual. Insc. Municipal n° 01.03.0032.7.0412.0001/5. Certidões Municipal, Estadual e Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Isentos da apresentação da

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4733F-JV4MD-EZH46-S2SSP>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: BTL5LIA9

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4733F-JV4MD-EZH46-S2SSP>

CND/INSS, conforme Decreto nº612/92 e OS/INSS nº 207/99 publicada no D.O.U em 15/04/1999 e alterada pela OS/INSS nº211/99. Declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais e incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$678,55. DRLAG*

CONDIÇÕES: As do título.

ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se a 50% do imóvel. Aos Herdeiros que representam o espólio de José Tavares da Motta: JANDIRA MECI DA MOTA: receberá uma quota parte de 4.16% da parte ideal do imóvel no valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); ADERBAL TAVARES DA MOTA; JACIRA TAVARES DA MOTA; SOLANGE TAVARES DUTRA e seu marido ILSON MORAIS DUTRA; ADALBERTO TAVARES DA MOTA; JANETE TAVARES DA MOTA RODRIGUES; GILBERTO TAVARES DA MOTA; ROBERTO TAVARES DA MOTA; ANSELMO TAVARES DA MOTA; CRISTINA TAVARES DA MOTA: receberam uma quota parte de 0.46% da parte ideal do imóvel no valor total de R\$277,77 (duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). Herdeiros que representam o espólio de OSCAR TAVARES DA MOTA: REGINA CELIA TIPPA: receberá uma quota parte de 0.59% da parte ideal do imóvel no valor total de R\$357,14 (trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos); JULIO ALBERTO TIPPA e JULIANA TIPPA: receberam uma quota parte de 0.29% da parte ideal do imóvel no valor total de R\$178,57 (cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); ROSEMARY MOTA COLDIBELLI: receberá uma quota parte de 0.59% da parte ideal do imóvel no valor total de R\$357,14 (trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos); FABIO MOTA COLDIBELLI; THAIS MOTA COLDIBELLI TEIXEIRA DA SILVA: receberam uma quota parte de 0.29% da parte ideal do imóvel no valor total de R\$178,57 (cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); ROSANGELA MOTA REIKDAL: receberá uma quota parte de 0.59% da parte ideal do imóvel no valor total de R\$357,14 (trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos); GUSTAVO MOTA REIKDAL; RENAN MOTA REIKDAL; MARCEL MOTA REIKDAL; OSCAR TAVARES DA MOTA FILHO e sua mulher DEBORA SPRADA TAVARES DA MOTA; FERNANDO SALLES TAVARES; ELIANE SALES MOTA KOCHLA; ROSANA SALES MOTA: receberam uma quota parte de 1.19% da parte ideal do imóvel no valor total de R\$714,28 (setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos); Herdeiros que representam o espólio de NEUSA TAVARES DA MOTA: NILCE PROENÇA GONÇALVES e seu marido SEBASTIÃO BENEDITO GONÇALVES: receberá uma quota parte de 4.16% da parte ideal do imóvel no valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); NELSON MARTINS DE PROENÇA NETTO; LEANDRO PIRES DE PROENÇA: receberam uma quota parte de 2.08% da parte ideal do imóvel no valor total de R\$1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta mil reais); Herdeiros que representam o espólio de MARIA DA MOTA UGOLINI: LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR; ANDRÉ NESTOR UGOLINI MENEZES: receberam uma quota parte de 4.16% da parte ideal do imóvel no valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Herdeiros que representam o espólio de ESPÓLIO DE ANIZIA TAVARES DA MOTA VALENTE: SONIA MIRIAM VALENTE

CONTINUA NA FOLHA Nº 05

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: BTL5LIA9

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

**REGISTRO GERAL****MATRICULA: 45.075****FOLHA: 05****DATA: 20/08/2014**

FERNANDES; NORBERTO VICTOR VALENTE e sua mulher JANETE PESSOA VALENTE: receberam uma quota parte de 2.77% da parte ideal do imóvel no valor total de R\$1.666,66 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); PRISCILA CARVALHO VALENTE; WANDERSON CARVALHO VALENTE; CYNTHIA CARVALHO VALENTE: receberam uma quota parte de 0.92% da parte ideal do imóvel no valor total de R\$555,55 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); OS HERDEIROS DO ESPÓLIO DE NELSON TAVARES DA MOTA: receberá sua quota parte de 8.33% da parte ideal do imóvel no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Será emitida a DOI por este Serviço Registral. OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA DESCRITA ESCRITURA.

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 20 de agosto de 2014.

OFICIAL DO REGISTRO.

AV.2/45.075 - Prenotação n° 153.741 - DATA 12 de agosto de 2014.- PACTO ANTENUPCIAL EXISTENTE.-

Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, livro n° 005, fls. 143/148, dia 29 de janeiro de 2014, lavradas no 1° Serviço Notarial de Arapongas-PR, acompanhado da fotocópia autenticada do PACTO ANTENUPCIAL sob n° 10.495, registrado em 04/12/2013 no Cartório de Registro de Imóveis do 1° Ofício da Comarca de Arapongas-PR, devidamente arquivado n/ Cartório sob n° 17.409. As partes ANGELO ANTONIO CORREIA KOCHLA e ELIANE SALES MOTA, casaram-se sob a SEPARAÇÃO DE BENS, passando a cônjuge a assinar: ELIANE SALES MOTA KOCHLA. FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO REGISTRO ACIMA ALUDIDO. 60 VRCs = R\$ 9,42. DRLAG*

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 20 de agosto de 2014.

OFICIAL DO REGISTRO.

AV.3/45.075 - Prenotação n° 153.741 - DATA 12 de agosto de 2014.- PACTO ANTENUPCIAL EXISTENTE.-

Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, livro n° 005, fls. 143/148, dia 29 de janeiro de 2014, lavradas no 1° Serviço Notarial de Arapongas-PR, acompanhado da fotocópia autenticada do PACTO ANTENUPCIAL sob n° 10.494, registrado em 04/12/2013 no Cartório de Registro de Imóveis do 1° Ofício da Comarca de Arapongas-PR, devidamente arquivado n/ Cartório sob n° 17.409. As partes OSCAR TAVARES DA MOTA FILHO e DEBORA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4733F-JV4MD-EZH46-S2SSP>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: BTL5LIA9

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4733F-JV4MD-EZH46-S2SSP>

SPRADA, casaram-se sob a COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, passando a cônjuge a assinar: DEBORA SPRADA TAVARES DA MOTA. FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO REGISTRO ACIMA ALUDIDO. 60 VRCs = R\$ 9,42. DRLAG*

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 20 de agosto de 2014.

Debora Sprada Tavares da Mota
OFICIAL DO REGISTRO.

R.4/45.075 - Prenotação nº 153.741 - DATA 12 de agosto de 2014.
ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA.

TRANSMITENTE: Espólio de NELSON TAVARES DA MOTTA, faleceu em 23/10/2007, nesta cidade.

ADQUIRENTES: 1) ESPÓLIO DE JOSÉ TAVARES DA MOTTA, "POR EXISTIR CÔNJUGE E HERDEIROS DESCENDENTES", FICARÁ SUA QUOTA PARTE PARA:

1.1 JANDIRA MECCHI DA MOTA, CPF.147.807.028-52; 1.2 ADERBAL TAVARES DA MOTA, CPF.524.344.788-91 e s/m ROSANGELA APARECIDA MAZIERO DA MOTA, CPF.089.231.348-05; 1.3 JACIRA TAVARES DA MOTA, separada judicialmente, CPF.935.818.828-68; 1.4 SOLANGE TAVARES DUTRA, CPF.042.629.086-07 e s/m ILSON MORAIS DUTRA, CPF.560.139.228-53; 1.5 ADALBERTO TAVARES DA MOTA, solteiro, maior e capaz, CPF.013.557.788-83; 1.6 JANETE TAVARES DA MOTA RODRIGUES, CPF.940.411.138-49 e s/m MAURI FERNANDES RODRIGUES, CPF.797.710.098-34; 1.7 GILBERTO TAVARES DA MOTA, CPF.071.000.348-09 e s/m IVETE MACENA DA COSTA MOTA, CPF.129.688.968-81; 1.8 ROBERTO TAVARES DA MOTA, solteiro, maior e capaz, CPF.053.341.408-32; 1.9 ANSELMO TAVARES DA MOTA, CPF.071.000.218-12 e s/m CRISTIANE APARECIDA VICENTE MOTA, CPF.076.289.568-31; 1.10 CRISTINA TAVARES DA MOTA, solteira, maior e capaz, CPF.615.120.871-49; 2) ESPÓLIO DE OSCAR TAVARES DA MOTA, "POR EXISTIR HERDEIROS DESCENDENTES", FICARÁ SUA QUOTA PARTE PARA: 2.1 REGINA CELIA TIPPA, viúva, CPF.402.058.949-68; 2.1.1 JULIO ALBERTO TIPPA, CPF.033.089.519-24 e s/m VIVIANE WONS TIPPA, CPF.007.857.829-90; 2.1.2 JULIANA TIPPA, CPF.033.270.989-21 e s/m DANIEL PACHECO CORREIA, CPF.031.539.219-38; 2.2 ROSEMARY MOTA COLDIBELLI, viúva, CPF.354.902.769-91; 2.2.1 FABIO MOTA COLDIBELLI, solteiro, maior e capaz, CPF.044.460.599-12; 2.2.2 THAIS MOTA COLDIBELLI TEIXEIRA DA SILVA, CPF.035.444.749-13 e s/m LUIZ TEIXEIRA DA SILVA NETO, CPF.033.648.969-25; 2.3 ROSANGELA MOTA REIKDAL, viúva, CPF.318.564.389-53; 2.3.1 GUSTAVO MOTA REIKDAL, separado judicialmente, CPF.031.446.929-05; 2.3.2 RENAN MOTA REIKDAL, solteiro, maior e capaz, CPF.059.594.489-20; 2.3.3 MARCEL MOTA REIKDAL, solteiro, maior e capaz, CPF.028.827.769-42; 2.4 OSCAR TAVARES DA MOTA FILHO, CPF.254.132.529-00 e sua mulher DEBORA SPRADA TAVARES DA MOTA, CPF.583.129.439-00; 2.5 FERNANDO SALLES TAVARES, CPF.447.880.619-53 e s/m LUCELIA EUCLYDES TAVARES, CPF.620.899.199-49; 2.6 ELIANE SALES MOTA KOCHLA, CPF.641.531.939-68 e s/m ANGELO ANTONIO CORREIA KOCHLA, CPF.650.615.789-53; 2.7 ROSANA SALES MOTA, solteira, maior e capaz, CPF.519.970.459-15; 3) ESPÓLIO DE NEUSA TAVARES DA MOTA, "POR EXISTIR HERDEIROS DESCENDENTES", FICARÁ SUA QUOTA PARTE PARA: 3.1 NILCE PROENÇA GONÇALVES, CPF.020.020.049-60 e seu marido SEBASTIÃO BENEDITO GONÇALVES, CPF.177.817.019-68; 3.2 ESPÓLIO

CONTINUA NA FOLHA Nº 06

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: BTL5LIA9

Consulta disponível por 30 dias

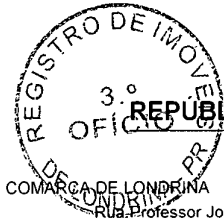
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

3ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

[Assinatura]
RUBRICA

COMARCA DE LONDRINA

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 45.075

FOLHA: 06

DATA: 20/08/2014

DE NELSON MARTINS DE PROENÇA FILHO, "POR EXISTIR HERDEIROS DESCENDENTES", FICARÁ SUA QUOTA PARTE PARA: 3.2.1 NELSON MARTINS DE PROENÇA NETTO, solteiro, maior e capaz, CPF.023.736.589-84; 3.2.2 LEANDRO PIRES DE PROENÇA, CPF.040.150.529-43 e s/m JULIANA BOBEKI KOSSAR PROENÇA, CPF.008.227.219-02; 4) ESPÓLIO DE MARIA DA MOTA UGOLINI, "POR EXISTIR HERDEIROS DESCENDENTES", FICARÁ SUA QUOTA PARTE PARA: 4.1 LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, divorciado, CPF.362.316.309-00; 4.2 ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA UGOLINI MARIANO, "POR EXISTIR HERDEIROS DESCENDENTES", FICARÁ SUA QUOTA PARTE PARA: 4.2.1 ANDRÉ NESTOR UGOLINI MENEZES, solteiro, maior e capaz, CPF.934.842.839-04; 5) ESPÓLIO DE ANIZIA TAVARES DA MOTA VALENTE, "POR EXISTIR HERDEIROS DESCENDENTES", FICARÁ SUA QUOTA PARTE PARA: 5.1 SONIA MIRIAM VALENTE FERNANDES, CPF.205.982.549-00 e s/m ELOI FERNANDES, CPF.095.259.719-53; 5.2 NORBERTO VICTOR VALENTE, CPF.205.580.239-91 e sua mulher JANETE PESSOA VALENTE, CPF.878.862.609-10; 5.3 ESPÓLIO DE WANDER WILSON VALENTE, "POR EXISTIR HERDEIROS DESCENDENTES", FICARÁ SUA QUOTA PARTE PARA: 5.3.1 PRISCILLA CARVALHO VALENTE, solteira, maior e capaz, CPF.039.678.029-65; 5.3.2 WANDERSON CARVALHO VALENTE, solteiro, maior e capaz, CPF.036.984.159-09; 5.3.3 CYNTHIA CARVALHO VALENTE, solteira, maior e capaz, CPF.052.452.009-70 (todos qualificados no registro anterior); Que Jandira Mechi da Mota, Aderbal Tavares da Mota, Adalberto Tavares da Mota, Cristina Tavares da Mota e Roberto Tavares da Mota, representados no ato por JACIRA TAVARES DA MOTA, acima qualificada, conforme procuração lavrada no 1º. Ofício de Notas e Registro Civil, da Comarca de Iguatemi-MS., no livro nº.43-P., às fls.166 à 167, em 26.06.2013; b.- Que Solange Tavares Dutra e Ilson Moraes Dutra, representados no ato por JACIRA TAVARES DA MOTA, acima qualificada, conforme Procuração lavrada no 1º. Ofício de Notas da Comarca de Governador Valadares-MG, no Livro nº.616, às fls.214, em 23.04.2013; c.- Que Janete Tavares da Mota Rodrigues representada no ato por JACIRA TAVARES DA MOTA, acima qualificada, conforme Procuração lavrada no 1º. Ofício de Notas e Registro Civil, da Comarca de Iguatemi-MS, no livro nº.43-P., às fls.172 à 172vº, em 03.07.2013; d.- Que Gilberto Tavares da Mota e Anselmo Tavares da Mota, representados no ato por JACIRA TAVARES DA MOTA, acima qualificada, conforme Procuração lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro, Comarca de São Paulo-SP, no Livro nº.600, às fls.353, em 15.04.2013; e.- Que Rosana Sales Mota, Regina Celia Tippa,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4733F-JV4MD-EZH46-S2SSP>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: BTL5LIA9

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4733F-JV4MD-EZH46-S2SSP>

Rosemary Mota Coldibelli, Oscar Tavares da Mota Filho, Debora Sprada Tavares da Mota e Eliane Sales Mota Kochla, representados no ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no Cartório do Distrito de Campo Comprido, Comarca de Curitiba-PR, no Livro n°.138-P, às fls.185, em 07.03.2012; f.- Que Julio Alberto Tippa e Fabio Mota Coldibelli, representados no ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no Cartório Distrito de Campo Comprido, Comarca de Curitiba-PR, no Livro n°.144-P, às fls.020, em 11.10.2012; g.- Que Juliana Tippa, representada no ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no Tabelionato do 4°. Ofício de Notas de Salvador-BA, no Livro n°. 596, às fls.3/3, em 18.10.2012; h.- Que Thais Mota Coldibelli Teixeira da Silva, representada no ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no Cartório do Distrito de Campo Comprido, Comarca de Curitiba-PR., no Livro n°.144-P., às fls.176, em 23.11.2012; i.- Que Gustavo Mota Reikdal e Renan Mota Reikdal, representados no ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no Tabelionato do 4°. Ofício de Notas de Salvador-BA, no Livro n°.595, às fls.186/186, em 05.10.2012; j.- Que Marcel Mota Reikdal, representado no ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, conforme Procuração lavrada no Tabelionato do 4°. Ofício de Notas de Salvador-BA. no Livro n°.596, às fls. 181/181, em 01.11.2012; k.- Que Rosangela Mota Reikdal, representada no ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no Cartório do Distrito de Campo Comprido, Comarca de Curitiba-PR., no Livro n°.138-P., às fls.093, em 17.02.2012; l.- Que Fernando Salles Tavares, é representado neste ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no Cartório do Distrito de Campo Comprido, Comarca de Curitiba-PR., no Livro n°.138-P., às fls.147, em 01.03.2012; m.- Que Nilce Proença Gonçalves, Sebastião Benedito Gonçalves, representados no ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no Tabelionato e Registro Civil, de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba-PR., no Livro n°.736-P., às fls. 114/115, em 18.06.2012; n.- Que Nelson Martins de Proença Netto, é representado neste ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais, no Distrito de Portão, Comarca de Curitiba-PR., no Livro n°.426-P., às fls.017 à 018, em 29.05.2012; o.- Que Leandro Pires de Proença, representado no ato por LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, acima qualificado, conforme Procuração lavrada no 2ª. Serventia Notarial, da Comarca de Ivaiporã-PR, no Livro n°.46-P., às fls. 185, em 04.06.2012; p.- Que Priscila Carvalho Valente, representada no ato por LUCIA HELENA CARVALHO VALENTE, brasileira, viúva, psicóloga, RG.3.358.485-SC. e CPF. 630.873.409-87, residente e domiciliada à Rua 1.101, 385, Apto., 22, em Balneário Camboriu-SC, conforme Procuração lavrada no Consulado Geral do Brasil em Madri, no Livro n°.07,

CONTINUA NA FOLHA Nº 07

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: BTL5LIA9

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REGISTRO GERAL

MATRICULA: 45.075

FOLHA: 07

DATA: 20/08/2014

às fls.2-4, em 28.09.2010; q.- Que Wanderson Carvalho Valente, representado no ato por LUCIA HELENA CARVALHO VALENTE, brasileira, viúva, psicóloga, RG.3.358.485-SC e CPF. 630.873.409-87, residente e domiciliada à Rua 1.101, 385, Apto., 22, em Balneário Camboriú-SC conforme Procuração lavrada no 1º. Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, da Comarca de Balneário Camboriú-SC., Livro n°.287, às fls.010, em 10.03.2011; r.- Que Cynthia Carvalho Valente, representado no ato por LUCIA HELENA CARVALHO VALENTE, acima qualificada, conforme Procuração lavrada no 1º. Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, da Comarca de Balneário Camboriú-SC., Livro n°.288, às fls.049, em 25.03.2011.

TITULO DE TRANSMISSÃO: INVENTÁRIO E PARTILHA.

FORMA E DATA DO TITULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha, livro n° 005, fls. 149/154, dia 29 de janeiro de 2014 e Escritura Pública de Aditamento, lv.0362, fls.176, dia 27 de julho de 2014, ambas lavradas no 1º Serviço Notarial de Arapongas-PR.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 15.059, datada de 07/10/1963, do 2º Registro de imóveis local (ant. sit. do imóvel).

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Isentos da Guia de Recolhimento GR-PR expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do PR, conforme disposto no art. 6º da Lei 16.017/2008. Isentos do Funrejus conforme Lei 12.604/99, art. 1º, inciso VII, alínea "b", item 17. Declaração n° 201300040604-2 da Receita Estadual. Insc. Municipal n° 01.03.0032.7.0412.0001/5. Certidões Municipal, Estadual e Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Isentos da apresentação da CND/INSS, conforme Decreto n°612/92 e OS/INSS n° 207/99 publicada no D.O.U em 15/04/1999 e alterada pela OS/INSS n°211/99. Declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais e incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.

EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$678,55. DRLAG*

CONDIÇÕES: As do título.

ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se a 50% do imóvel. Aos Herdeiros que representam o espólio de José Tavares da Motta: JANDIRA MECHI DA MOTA: receberá uma quota parte de 5% da parte ideal do imóvel; ADERBAL TAVARES DA MOTA; JACIRA TAVARES DA MOTA; SOLANGE TAVARES DUTRA e seu marido ILSO MORAIAS DUTRA; ADALBERTO TAVARES DA MOTA; JANETE TAVARES DA MOTA RODRIGUES; GILBERTO TAVARES DA MOTA; ROBERTO TAVARES DA MOTA; ANSELMO

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4733F-JV4MD-EZH46-S2SSP>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: BTL5LIA9

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4733F-JV4MD-EZH46-S2SSP>

TAVARES DA MOTA; CRISTINA TAVARES DA MOTA: receberam uma quota parte de 0.55% da parte ideal do imóvel. Herdeiros que representam o espólio de OSCAR TAVARES DA MOTA: REGINA CELIA TIPPA: receberá uma quota parte de 0.71% da parte ideal do imóvel; JULIO ALBERTO TIPPA e JULIANA TIPPA: receberam uma quota parte de 0,35% da parte ideal do imóvel; ROSEMARY MOTA COLDIBELLI: receberá uma quota parte de 0,71% da parte ideal do imóvel; FABIO MOTA COLDIBELLI; THAIS MOTA COLDIBELLI TEIXEIRA DA SILVA: receberam uma quota parte de 0.35% da parte ideal do imóvel; ROSANGELA MOTA REIKDAL: receberá uma quota parte de 0.71% da parte ideal do imóvel; GUSTAVO MOTA REIKDAL; RENAN MOTA REIKDAL; MARCEL MOTA REIKDAL, receberam uma quota parte de 0.23% da parte ideal do imóvel; OSCAR TAVARES DA MOTA FILHO e sua mulher DEBORA SPRADA TAVARES DA MOTA; FERNANDO SALLES TAVARES; ELIANE SALES MOTA KOCHLA; ROSANA SALES MOTA: receberam uma quota parte de 1,42% da parte ideal do imóvel; Herdeiros que representam o espólio de NEUSA TAVARES DA MOTA: NILCE PROENÇA GONÇALVES e seu marido SEBASTIÃO BENEDITO GONÇALVES: receberá uma quota parte de 5% da parte ideal do imóvel; NELSON MARTINS DE PROENÇA NETTO; LEANDRO PIRES DE PROENÇA: receberam uma quota parte de 2.5% da parte ideal do imóvel; Herdeiros que representam o espólio de MARIA DA MOTA UGOLINI: LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR; ANDRÉ NESTOR UGOLINI MENEZES: receberam uma quota parte de 5% da parte ideal do imóvel; Herdeiros que representam o espólio de ESPÓLIO DE ANIZIA TAVARES DA MOTA VALENTE: SONIA MIRIAM VALENTE FERNANDES; NORBERTO VICTOR VALENTE e sua mulher JANETE PESSOA VALENTE: receberam uma quota parte de 3.33% da parte ideal do imóvel; PRISCILA CARVALHO VALENTE; WANDERSON CARVALHO VALENTE; CYNTHIA CARVALHO VALENTE: receberam uma quota parte de 0.92% da parte ideal do imóvel no valor total de R\$555,55 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); OS HERDEIROS DO ESPÓLIO DE NELSON TAVARES DA MOTA: receberá sua quota parte de 1.11% da parte ideal do imóvel. Será emitida a DOI por este Serviço Registral. OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA DESCRITA ESCRITURA.

O referido é verdade e dou fé. Dondrina, 20 de agosto de 2014.

N. Costa M. Costa / J. J. J. J. OFICIAL DO REGISTRO.
Conf. PRS

R.5/45.075 - Prenotação nº 160.739 - DATA 02 de outubro de 2015. INVENTÁRIO E PARTILHA.

TRANSMITENTE: Espólio de JANETE PESSOA VALENTE, falecida em 01/03/2014, nesta cidade.

ADQUIRENTES: Viúvo Meeiro: NORBERTO VICTOR VALENTE, viúvo, CPF 205.580.239-91, qualificado no registro anterior. Herdeira Filha: THAIS FERNANDA VALENTE, brasileira, solteira, maior e capaz, bancária, RG 5.984.924-7-PR, CPF 026.073.629-54, residente e domiciliada na Rua Barão do Cerro Azul, 447, Apto. 903, Curitiba-PR, no ato representada por seu procurador, NORBERTO VICTOR VALENTE, acima qualificado.

TITULO DE TRANSMISSÃO: INVENTÁRIO E PARTILHA.

CONTINUA NA FOLHA Nº 08



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3.º CIRCUNSCRIÇÃO
OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Fones: 3324-3060 e 3322 - cep 86010-901
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º Ofício
COMARCA DE LONDRINA
Marta Daisy Braga Cruz - substituta
RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 45.075

FOLHA: 08

FORMA E DATA DO TÍTULO: Escritura Pública de Arrolamento e Partilha, lavrada no 14º Tabelionato local, livro nº 312-N, fls.086/091, dia 25 de setembro de 2015.

VALOR: R\$ 15.351,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais).

REGISTRO ANTERIOR: 1/45.075 e 4/45.075, deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento GR-PR s/nºs 2015.00291713-0 e 2015.00291714-8, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda do PR, pagou R\$ 4% s/R\$ 510,44, cada uma, em 25/09/2015. Funrejus guia nº 24000000000948172-2, paga em 25/09/2015, no valor de R\$102,09, na CEF local. Declaração nº 201500080322-6 da Receita Estadual. Insc. Municipal nº 01.03.0032.4.0412.0001. Certidões Municipal, Estadual e Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.

CONDIÇÕES: As do título.

ANOTAÇÕES: CNIB arquivada neste Ofício sob nº 474/15. O presente registro refere-se a 6,1% do imóvel. Cabendo ao viúvo-meeiro 50% da parte ideal do imóvel e à herdeira 50% da parte ideal do imóvel. Será emitida a DOI por este Serviço Registral. OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA DESCRITA ESCRITURA.

EMOLUMENTOS: 2.160,00 + 10 VRCs = R\$ 362,81 (ETCA)

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 03 de novembro de 2015.

Marta Daisy Braga Cruz
Conf.rcm

OFICIAL DO REGISTRO.

AV.6/45.075 - Protocolo nº 165.955 de 11 de Agosto de 2016. Indisponibilidade de Bens.

Averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201506.1117.00059476-IA-290, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 200570150004862, da 1ª VARA FEDERAL DE APUCARANA-PR, solicitado por Alessandro Zanini Kiwel. Data e Hora do pedido: 11/06/2015 - 17:15:46hs, recebido e protocolado neste Ofício em 11/08/2016. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital e sob nº 1.867/16. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** A presente averbação refere-se a parte ideal do imóvel, pertencente ao executado LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, CPF 362.316.309-00. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014) (mjbcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 12 de Setembro de 2016.

Marta Daisy Braga Cruz

OFICIAL DO REGISTRO.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: BTL5LIA9

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4733F-JV4MD-EZH46-S2SSP>

Sequência da Matrícula 45.075

Folha: 08 verso

AV.7/45.075 - Protocolo nº 165.955 de 11 de Agosto de 2016. **Indisponibilidade de Bens.**

Averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201506.1018.00059160-IA-910, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 2005570150012974, da 1ª VARA FEDERAL DE APUCARANA-PR, solicitado por Alessandro Zanini Kiwel, Data e Hora do pedido: 10/06/2015 -18:35:13hs, recebido e protocolado neste Ofício em 11/08/2016. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital e sob nº 1.867/216 CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se a parte ideal do imóvel, pertencente ao executado LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, CPF 362.316.309-00.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014) (mjbcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 12 de Setembro de 2016.

Martha Maria Braga OFICIAL DO REGISTRO.

AV.8/45.075 - Protocolo nº 190.075 de 05 de Março de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIOS: LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR e OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.0517.01084925-IA-240, protocolado na CNIB em 05/03/2020 às 17:07:50 horas, vinculado ao processo nº 00003844419998160044, em que figura, como requerente, Superior Tribunal da Justiça Fórum/Vara de Apucarana-PR, e requeridos, Leopoldo Ugolini Junior, CPF 362.316.309-00, Dulce Alves Ugolini, CPF 683.657.219-53, e Confepani Confeitaria Panificadora Ltda, CNPJ 81.089.427/0001-00, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 1.413/2.020. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se a parte ideal do imóvel pertencente ao executado, LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR.* EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39. Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 05 de Agosto de 2.020.

Martha Maria Braga OFICIAL DO REGISTRO.

AV.9/45.075 de 20 de Setembro de 2022, Prenotação nº 209.998 de 18 de Julho de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 2022071513.02249303-IA-720, protocolado na CNIB em 15/07/2022, às 13:49:46, vinculado ao processo nº 00201002420035090089, em que figuram, como requerente: 1ª Vara do Trabalho de Apucarana-PR, e requerido: LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, CPF 362.316.309-00, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.004, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado Leopoldo Ugolini Junior.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/apr/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.mppqPq.e5ba2-rHRza.ejyyT e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,

Martha Maria Braga OFICIAL DO REGISTRO.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.294-1

e o código de verificação do documento: BTL5LIA9

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

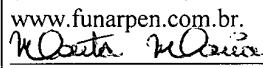
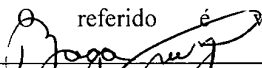
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4733F-JV4MD-EZH46-S2SSP>

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Registro d Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Imóveis de Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina Londrina - PR	 RUBRICA
	MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	
REGISTRO GERAL		
MATRÍCULA: 45.075 FOLHA: 09		
R.10/45.075 de 11 de Julho de 2023, Prenotação nº 219.050 de 06 de Julho de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0514.02794453-IA-170, protocolado na CNIB em 05/07/2023, às 14:52:37, vinculado ao processo nº 00003844419998160044, em que figuram, como requerente: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana-PR, e requerido: LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, CPF 362.316.309-00, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.405, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRI2.P5dOv.Kx38N-Yyulu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br.   O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, OFICIAL DO REGISTRO.		
R.11/45.075 de 12 de Agosto de 2023, Prenotação nº 219.598 de 27 de Julho de 2023. Penhora. EXECUTADA: SONIA MIRIAM VALENTE FERNANDES, CPF 205.982.549-00, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIOS: ADERBAL TAVARES DA MOTA e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Marcelo Dias da Silva, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 21/07/2023, extraída dos autos nº 0043118-32.2021.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$9.746,04 (nove mil setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.535. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>Há sobre o imóvel indisponibilidade de bens averbadas sobre os nºs 6/45.075; 7/45.075; 8/45.075; e 9/45.075 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.</i> EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 + 10 VRCext = R\$ 95,45. Funrejus (0,2%) = R\$19,49. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (bm/tas*/smns). SELO Nº SFRI2.E5otv.KAjhb-4Vxel.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.		

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4733F-JV4MD-EZH46-S2SSP>

Sequência da Matrícula 45.075	CNM: 082941.2.0045075-20	Folha: 09 verso
<i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
AV.12/45.075 de 25 de Março de 2024, Prenotação nº 225.011 de 06 de Março de 2024. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0512.03196639-1A-550, protocolado na CNIB em 05/03/2024, às 12:36:14, vinculado ao processo nº 00216001020068160014, em que figuram, como requerente: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, e requerido: LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR, CPF 362.316.309-00, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.375, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmhc/pcpw). SELO Nº SFRI2.k5vuv.MYjbu-wMYe2.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé.</i> Londrina-PR, <i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
R.13/45.075 de 09 de agosto de 2024, Prenotação nº 228.675 de 29 de julho de 2024. Penhora. EXECUTADOS: 1) LEOPOLDO UGOLINI JUNIOR; e 2) SONIA MIRIAM VALENTE FERNANDES, já qualificados nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Marcelo Dias da Silva, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 26/07/2024, extraída dos autos nº 0023357-77.2022.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$23.559,55 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Ato Ordinatório, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.924. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbada sob nºs 6/45.075; 7/45.075; 8/45.075; 9/45.075; 10/45.075 e 12/45.075 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante".</i> EMOLUMENTOS: 30% de 1.935,00 + 10 VRCext = R\$163,57. Funrejus (0,2%) = R\$47,11. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmhc/smns). SELO Nº SFRI2.v5xTv.OLIrC-fazMj.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.		



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3ºSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3ºandar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Fls.: 389

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Pedido nº 131850

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 45.075, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Vania Cristina Silva Arruda. Documento assinado digitalmente.

Londrina - PR, 18 de março de 2025.

Custas: (154,21 VRC) = R\$ 65,62 sendo Buscas R\$4,15; Certidões R\$38,56; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25 . ISS: R\$ 0,85. FUNREJUS: R\$ 10,68. FADEP: R\$ 2,13



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4733F-JV4MD-EZH46-S2SSP>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.294-1**
e o código de verificação do documento: **BTL5LIA9**
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado eletronicamente por JORGE VITORIO ESPOLADOR, em 21/03/2025, às 12:48:31 - fa2a2ad
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25032112482855500000144513465?instancia=1>
Número do processo: 0053800-15.2003.5.09.0663
Número do documento: 25032112482855500000144513465

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 19/19